

**ATA Nº 008/2025**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024**  
**DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**

1 Aos dias oito do mês de abril de dois mil e vinte cinco (08/04/2025), reuniram-se os membros da  
2 Diretoria Executiva, da Diretoria Ampliada de Representantes Regionais, os membros da Secretaria  
3 Executiva e todos os demais membros do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio  
4 Grande do Sul (COSEMS/RS), instituição inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
5 (CNPJ) sob nº 92.859.768/0001-33, sediada na Avenida Sepúlveda, nº 53, Centro Histórico – Porto  
6 Alegre/RS, CEP: 90.010-130, através do formato híbrido realizado por videoconferência através da  
7 plataforma *Google Meet* e presencial na sala 03 da Associação Médica do Rio Grande do Sul –  
8 AMRIGS, localizada na Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS, 90610-001. A reunião foi  
9 presidida pelo 1º Vice-Presidente, Délcio Stefan, e secretariada pelo Secretário Executivo, Diego  
10 Espindola de Avila. O 1º Vice-Presidente, Délcio Stefan, desejou boa tarde aos presentes, repassou  
11 as pautas e iniciou a reunião. Inicialmente foi justificado que o Presidente, Régis Fonseca Alves,  
12 não compareceu a Assembleia Geral em razão de uma agenda com o Ministro da Saúde em  
13 Brasília/DF. Em seguida, o 1º Vice-Presidente, Délcio Stefan, agradeceu a presença dos  
14 Secretários e Secretárias que estavam presencialmente na Assembleia Geral e ressaltou a  
15 importância de se estar presente para uma melhor contribuição nos debates a fim de trabalharmos  
16 juntos para melhor a saúde nos municípios. A primeira pauta tratou sobre a Prestação de Contas  
17 Anual de 2024 do COSEMS/RS, a qual foi apresentada pela Gerente Institucional, Juliane da Rosa  
18 Garcia. A apresentação iniciou esclarecendo que serão apresentados a Prestação de Contas de  
19 2024 com os consolidados dos 03 quadrimestres de 2024, realizados de acordo com as normativas  
20 de prestação de contas do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS),  
21 na qual já foram aprovados pelo Conselho Fiscal do COSEMS/RS e enviados ao CONASEMS.  
22 Desta forma, apresentou o primeiro item das receitas, sendo divididas em receitas correntes  
23 composta pelos recursos da Portaria 220 (Contribuições Institucionais), das aplicações financeiras  
24 e; em receitas de capital composta pelo Termo de Cooperação com o CONASEMS para aquisição  
25 de equipamentos a sede institucional em razão das perdas acometidas pela enchente de maio de  
26 2024. O segundo item apresentado foram as despesas, sendo divididas em despesas correntes  
27 composta por vencimentos e vantagens fixas, encargos sociais, diárias e ajudas de custos,  
28 impostos/taxas, tarifas bancárias, materiais de consumo, combustíveis e lubrificantes, passagens e  
29 locomoção, serviços de terceiros de pessoa jurídicas e outros a especificar. Em despesas de capital  
30 houve a aquisição de móveis e equipamentos com o recurso do Termo de Cooperação com o  
31 CONASEMS para recomposição dos equipamentos da sede institucional em razão da enchente de  
32 maio de 2024. O terceiro e último item apresentado foram os saldos. Em seguida, foi apresentada  
33 a prestação de contas da execução do Projeto Púrpura que foi realizado em parceria com o Fundo  
34 de População das Nações Unidas (UNFPA), na qual o referido projeto tratou sobre a saúde sexual  
35 de meninas e mulheres atingidas pela enchente de maio/2024 no Rio Grande do Sul. Por fim, se  
36 colocou à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que os presentes tenham ou venham  
37 a ter sobre o financeiro da instituição. O Secretário Executivo, Diego Espindola, questionou sobre o  
38 valor de 10% recebido pela execução do Projeto Púrpura. A Gerente Institucional, Juliane da Rosa  
39 Garcia, esclareceu que o valor total do projeto foi executado e que o UNFPA paga até 10% do valor  
40 do projeto para a instituição parceira para pagamento de despesas institucionais como uma forma  
41 ajuda de custo. Desta forma, o valor recebido está parado em conta corrente porque apenas  
42 movimentamos com autorização da Diretoria Executiva e Diretoria Ampliada, em que precisa ser  
43 colocado em pauta para que seja decidido como este valor vai ser reinvestido. O Secretário  
44 Executivo, Diego Espindola, esclareceu que a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul  
45 (SES/RS) não conseguiu enviar os recursos para o Encontro de Acolhimento aos Gestores 2025 a  
46 tempo e que o COSEMS/RS custeou 100% do evento. Frisou que já está ocorrendo as articulações  
47 de organização e captação de recursos ao congresso estadual, bem como, em breve será enviado  
48 no grupo de *WhatsApp* da Diretoria Ampliada decidir onde será empregado os recursos recebidos



49 pelo UNFPA. Desta forma, sem objeções dos presentes, a prestação de contas anual de 2024 foi  
50 aprovada de forma unânime. A segunda pauta tratou sobre o Congresso Estadual do COSEMS/RS  
51 em que foi apresentado as informações sobre a cidade de realização do evento que será  
52 Gramado/RS, no dia 07 de agosto de 2025 e divulgado o site do COSEMS/RS para consulta de  
53 maiores informações sobre o evento. O Secretário Executivo, Diego Espindola, anunciou que a  
54 Comissão de Organização da Programação do Congresso Estadual está sendo montado e  
55 disponibilizou este espaço para os Secretários e Secretárias de Saúde que queiram contribuir na  
56 construção dos temas da palestra pode se manifestar e finalizou informando que tem o prazo de 15  
57 dias para finalizar esta parte e apresentar a SES/RS. A terceira pauta tratou sobre a cerimônia de  
58 posse dos Representantes Regionais Titulares e Suplentes das 30 Regiões de Saúde do Rio  
59 Grande do Sul que compõem a Diretoria Ampliada do COSEMS/RS. A Assessoria Técnica  
60 apresentou os Secretários e Secretárias de Saúde Titulares e Suplentes das 30 Regiões de Saúde  
61 e os membros da Diretoria Executiva entregaram um *bottom* da Diretoria Ampliada como lembrança.  
62 Em seguida foi apresentada a organização do COSEMS/RS, competências e responsabilidades da  
63 Diretoria Ampliada. A quarta pauta tratou sobre a implementação do Sistema de Atendimento Pré-  
64 Hospitalar (SAPH) nas portas de entrada hospitalares de urgência e emergência, na qual foi  
65 apresentado pela Diretora do Departamento de Regulação Estadual da SES/RS (DRE/SES/RS),  
66 Suelen Arduin, o projeto piloto da ferramenta SAPH para o Serviço de Atendimento Móvel de  
67 Urgência (SAMU), este sistema não terá custo ao município e a implantação inicial no Hospital Dom  
68 João Becker, em Gravataí, e no Hospital Municipal Getúlio Vargas, em Sapucaia do Sul, a fim de  
69 testar o funcionamento do sistema na prática e que após será estendido para todo o estado. A  
70 quinta pauta tratou sobre o projeto VigiLeitos Saúde Mental para que a atuação fique junto aos  
71 territórios de saúde, visando qualificar as solicitações por leitos de saúde mental. A sexta pauta  
72 tratou sobre o TelessaúdeRS-UFRGS, na qual foi apresentado pelo Vice Coordenador Geral,  
73 Roberto Nunes Umpierre, que respondeu as queixas apresentadas pelos Secretários de Saúde  
74 decorrentes das demoras no atendimento. O mesmo justificou as dificuldades que o TelessaúdeRS-  
75 UFRGS vem enfrentando com a operadora de telefonia e internet da Oi e no próximo mês, este  
76 contrato já será alterado. Em relação aos "pendenciamentos", justificou a utilização de protocolos e  
77 que os novos municípios ainda possuem dificuldades quanto a este sistema do Telessaúde. Por  
78 fim, aproveitou o momento para solicitar o acesso do sistema Gercon aos médicos para o melhor  
79 atendimento do paciente e colocou o TelessaúdeRS-UFRGS a disposição. Os Secretários de Saúde  
80 presentes pontuaram que é interessante revisar os fluxos de regulação devido as inúmeras  
81 dificuldades que os municípios vêm enfrentando em razão do tempo de espera na fila, na solicitação  
82 de exames que a região de saúde não possui para realizar e entre outras pontuações, em que  
83 solicitam que o DRE/SES/RS tome providências para apoiar os municípios na resolução destas  
84 dificuldades. A Diretora do DRE/SES/RS, Suelen Arduin, informou que será retomado o Grupo de  
85 Trabalho da Regulação e se colocou a disposição para colaborar na resolução das situações  
86 apresentadas. A sétima pauta tratou sobre o SUS Digital e a proposta de cooperação com o Centro  
87 de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o COSEMS/RS para que haja um sistema integrado a fim  
88 de zerar a fila de espera dos municípios, indicando quais sistemas precisam ser atualizados,  
89 atendimentos por telemedicina e capacitar os municípios. A oitava pauta sobre a Rede Alyné ficará  
90 para a próxima reunião. A Assembleia Geral transcorreu normalmente, não havendo nenhuma  
91 intercorrência. Sem mais para o momento, é encerrada a presente Ata que é assinada pelo 1º Vice-  
92 Presidente, Délcio Stefan, e pelo Secretário Executivo, Diego Espindola de Avila.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

**Délcio Stefan**

1º Vice-Presidente

Conselho de Secretarias Municipais de  
Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS/RS

**Diego Espindola de Avila**

Secretário Executivo

Conselho de Secretarias Municipais de  
Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS/RS



## Ata 008.2025 - Assembleia Geral de Prestação de Contas Anual 2024 COSEMSRS.pdf

Documento número #b466141a-0baa-4208-b834-87f1f6bb6670

Hash do documento original (SHA256): 135d76719e276963a5192c46ebe60144505092da5430feb984ff35eecf3260e4

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL PARA  
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE  
FOLHA Nº 2 - INTERMEDIÁRIO  
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA  
SERVIENTIA

### Assinaturas

✓ **Délcio Stefan**  
CPF: 501.770.790-53  
Assinou em 17 abr 2025 às 08:08:32

✓ **Diego Espindola de Avila**  
CPF: 744.336.280-34  
Assinou em 16 abr 2025 às 21:02:10

### Log

- 16 abr 2025, 16:27:55 Operador com email administrativo@cosemsrs.org.br na Conta bee594b2-70b1-4348-b8d3-86a1cbcad3cc criou este documento número b466141a-0baa-4208-b834-87f1f6bb6670. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2025 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 abr 2025, 16:30:40 Operador com email administrativo@cosemsrs.org.br na Conta bee594b2-70b1-4348-b8d3-86a1cbcad3cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (23:59).
- 16 abr 2025, 16:30:40 Operador com email administrativo@cosemsrs.org.br na Conta bee594b2-70b1-4348-b8d3-86a1cbcad3cc adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@fumssar.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Délcio Stefan e CPF 501.770.790-53.
- 16 abr 2025, 16:30:40 Operador com email administrativo@cosemsrs.org.br na Conta bee594b2-70b1-4348-b8d3-86a1cbcad3cc adicionou à Lista de Assinatura: secretaria.executiva@cosemsrs.org.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Espindola de Avila e CPF 744.336.280-34.
- 16 abr 2025, 21:02:10 Diego Espindola de Avila assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail secretaria.executiva@cosemsrs.org.br. CPF informado: 744.336.280-34. IP: 177.22.170.36. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>



17 abr 2025, 08:08:32

Délcio Stefan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@fumssar.com.br. CPF informado: 501.770.790-53. IP: 187.109.19.37. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 abr 2025, 08:08:34

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b466141a-0baa-4208-b834-87f1f6bb6670.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b466141a-0baa-4208-b834-87f1f6bb6670, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**PESSOAS JURÍDICAS**  
SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3231.7100  
[www.1rtdpipoa.com](http://www.1rtdpipoa.com) - atendimento1rtdpipoa@gmail.com  
Registrador interino: Marco Antônio da Silva Domingues



**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento, com 02 folha(s) numeradas e Protocolado sob o nº 1803912, é cópia fiel do documento averbado sob o nº Av.10 do registro 11069, em 29/05/2025. O referido é verdade e dou fé.

Henrique Merserschmidt-Substituto do Registrador

Certidão PJ (04 páginas): R\$ 51,20 (0449.04.2400001.08067 = R\$ 5,20)  
Busca: R\$ 12,20 (0449.03.1700004.18965 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0449.01.2400001.31937 = R\$ 2,10)  
Total Emolumentos: R\$ 70,30  
ICS: R\$ 3,69  
Total: R\$ 85,49  
Exame documentos: R\$ 59,30 (0449.04.2400001.08064 = R\$ 5,20)  
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 88,40 (0449.04.2400001.08065 = R\$ 5,20)  
Digitalização: R\$ 15,40 (0449.03.1700004.18963 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0449.01.2400001.31931 = R\$ 2,10)  
Conf. Documento Público: R\$ 6,90 (0449.01.2400001.31932 = R\$ 2,10)  
Registro: R\$ 176,90  
ISS: R\$ 9,33  
Total: R\$ 205,03

